



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NÚMERO 21/2026 - DFFN

O Dr. Fernando Akio Maeda, M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Feliz Natal, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão judiciário, nos termos do Provimento TJMT/CM Nº 22/2024, datado de 23 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que, o plantão regional do mês de **maio de 2026** referente aos Magistrados, já foi devidamente regulamentado por meio da Portaria N. **02/2026-CNPAR**, oriunda da Comarca de Sinop – MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados, bem como do Plantão Semanal dos Servidores da Comarca de Feliz Natal, para o mês de **MAIO DE 2026**, da seguinte forma:

PERÍODO	SERVIDOR (A) PLANTONISTA
30/04/2026 (19h00min) a 08/05/2026 (11h59min)	Gestor Administrativo: Jeberson Teles de Abreu Telefone: (66) 9.9202-4752
08/05/2026 (19h00min) a 15/05/2026 (11h59min)	Gestor Judiciário: Marcio Seiji Yamada Tel.: (66) 9.9202-4752
15/05/2026 (19h00min) a 22/05/2026 (11h59min)	Técnico (a) Judiciário (a): Maria Elira Flores de Olivera Telefone: (66) 9.9202-4752
22/05/2026 (19h00min) a 29/05/2026 (11h59min)	Técnico (a) Judiciário (a): Michelle Eugenia Rezende Silva Telefone: (62) 9.9479-5007
29/05/2026 (19h00min) a 03/06/2026 (11h59min)	Técnico (a) Judiciário (a): Higno Pires Alves Telefone: (66) 9.9202-4752

PERÍODO	OFICIAL (A) PLANTONISTA
30/04/2026 à 06/05/2026	Adriano Aparecido Silva dos Santos Fone: (66) 9.9202-4752
07/05/2026 à 13/05/2026	Genilson Marcovicz Junior Fone: (66) 9.9202-4752





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

14/05/2026 à 20/05/2026	Cleonice Rodrigues de Melo Fone: (66) 9.9202-4752
21/05/2026 à 27/05/2026	Adriano Aparecido Silva dos Santos Fone: (66) 9.9202-4752
28/05/2026 à 03/06/2026	Genilson Marcovicz Junior Fone: (66) 9.9202-4752

Art. 2º. O Sistema de Plantão Judiciário funcionará aos sábados, domingos e feriados, bem como o plantão semanal para atendimento de medidas urgentes, obedecendo a às disposições contidas da CNGC/MT e no Provimento TJMT/CM Nº 22/2024.

Art. 3º. O plantão de final de semana e feriado iniciar-se-á após o horário final do expediente das sextas-feiras e vésperas de feriados, e terá o seu término no início do horário de expediente do primeiro dia útil subsequente (art. 240 § 1º da CNGC).

Art. 4º. Fica dispensado o comparecimento presencial no plantão judiciário forense, nos termos do artigo 10, §1º do Provimento TJMT/CM Nº 22/2024, datado de 23 de agosto de 2024, permanecendo os servidores em regime de sobreaviso.

Art. 5º. Os Gestores da área administrativa deverão afixar a portaria em local visível para divulgação.

Remeta-se cópia à Coordenadoria da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para homologação, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB e às autoridades policiais locais. Afixe cópia em lugar de costume e acesso ao público.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Feliz Natal – MT, 16 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Fernando Akio Maeda
Juiz de Direito e Diretor do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:03E40000-0AA4-0A58-987A-08DE9C04F476>

Código verificador - AD:03E40000-0AA4-0A58-987A-08DE9C04F476

